



ORIENTAÇÕES

Convênios 2025 Sescoop Nacional

QUE TIPO DE ORGANIZAÇÃO PODE PROPOR PROJETOS VIA CONVÊNIO?

A) o Sescoop e órgãos ou entidades da administração pública, direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;

B) o Sescoop e entidades privadas, nacionais ou estrangeiras;

C) as Unidades do Sescoop, visando à execução de projetos, programas e demais atividades de interesse recíproco, e desde que consentâneas aos seus objetivos precípuos.

D) Federações e Confederações de cooperativas

QUAL O PÚBLICO-ALVO DIRETO DOS CONVÊNIOS?

Público-alvo/usuário final: conjunto de clientes que se pretende beneficiar de forma intencional e direta com as ações definidas e executadas no projeto — cooperativas, cooperados, empregados de cooperativas e respectivos familiares e/ou conjunto de cooperativas nos quais devem ocorrer as transformações desejadas e em relação aos quais serão mensurados os resultados.

QUAIS OS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE:

- ✔️ Projetos Nacionais que beneficiem cooperativas de mais de 2 UFs.
- ✔️ Priorização de novas oportunidades (novos projetos, novas instituições proponentes/ramos);
- ✔️ Conformidade com os valores orçamentários estabelecidos por ramo no Exercício de 2025'.
- ✔️ Participação das cooperativas em programas nacionais; Projetos de abrangência nacional (que beneficie cooperativas vinculadas à federações, confederações, e/ou grupos de cooperativas presentes em mais de um estado da federação);
- ✔️ Regularidade (não ter pendência referente a projetos anteriores e/ou vigentes) do proponente junto ao Sescop Nacional;
- ✔️ Projetos com até 2 anos de duração (24 meses); Projetos inovadores, preferencialmente, aderentes à Agenda ESG e com o impulsionamento dos negócios das cooperativas beneficiadas;
- ✔️ Projetos enviados com as informações estruturais e documentação completa conforme a Resolução 1994/2022;
- ✔️ Proposição de contrapartida financeira.



QUAIS OS VALORES APROVADOS PARA CONVÊNIOS EM 2025?

A previsão orçamentária para apoio a convênios em 2025, será de R\$ 9,2 milhões a serem distribuídos por ramos do cooperativismo, da seguinte forma:

CONVÊNIOS - VALORES APROVADOS PARA 2025		
Ramos	Comprometido	Valores
Agro	-	R\$ 1.000.000
Saúde	R\$ 800.000,00	R\$ 3.000.000
Crédito	-	R\$ 3.000.000
Infraestrutura; Transporte; Consumo; Trabalho; e Produção de Bens	-	R\$ 2.200.000
Total	R\$ 800.000,00	R\$ 9.200.000

QUAIS DOCUMENTOS PRECISO PREENCHER?

[Clique aqui e acesse.](#)



QUAIS OS PERÍODOS PARA SUBMISSÃO DE PROJETOS POR

1º Semestre de 2025: De 09/12/24 até 31/01/2025

2º Semestre de 2025: 01/04/2025 até 30/05/2025

QUAL O CANAL PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS?

A instituição interessada em enviar projeto, deve entrar em contato pelo e-mail convenios@sescoop.coop.br para que possamos disponibilizar o link do ambiente onde os arquivos e documentação do projeto deverão ser postados.

ONDE OS RESULTADOS SERÃO DIVULGADOS?

A lista de projetos e instituições contempladas será divulgada no site do SESCOOP Nacional e encaminhada por ofício aos proponentes beneficiados.



SESCOOP

Serviço Nacional de Aprendizagem
do Cooperativismo

Mais informações, acesse o
Regulamento 1994/2022 ([Link](#))
ou entre em contato:

Maria do Carmo ou Juliana
conuenios@sescoop.coop.br
(61) 3217-1566 / 3217-1517